



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 14580, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre retificação de BC constante na descrição de áreas dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 14577, de 03 de outubro de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 56536/2019,

DECRETA:

Art. 1º Na descrição das Áreas, de que trata os arts. 1º e 2º do Decreto nº 14577, de 03 de outubro de 2019, que declara de utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificado o BC na seguinte conformidade:

"BC Nº2.2.035.111.001 - PROPRIETÁRIO: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - Matrícula Nº.: 90.724"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de outubro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 55, de 08 de junho de 1994, o parecer exarado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, nos autos do processo administrativo nº 47.345/2019, datado de 30 de agosto de 2019.

Ao **D.T.L.**, para publicação na imprensa jornalística responsável pela publicação dos atos oficiais da Prefeitura do Município de Taubaté, cabendo recurso à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, nos termos do § 2º, do art. 8º da referida Lei Complementar.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de outubro de 2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 61.968/19

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 387/19

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRESA CARLA RODRIGUES 31062801822**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/10/19

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ALUNOS SELECIONADOS NAS AVALIAÇÕES DOS DIAS 22/09 E 23/09/2019

A Secretaria de Esporte e Lazer junto a Secretaria de Educação de Taubaté por meio de seus secretários, convocam a todos os pais ou responsáveis legais dos atletas aprovados no processo seletivo EAFI 2020 a participar da reunião que ocorrerá no dia 30/10/2019 às 18:30 na EMIEF Anna dos Reis Signorini (SEDES), localizada na Rua Amador Bueno da Veiga, nº 220, Jd. Jaraguá, CEP: 12062-400, onde serão informadas as regras de funcionamento da escola e o processo de transferência dos alunos aprovados.

MODALIDADE VÔLEI FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
A.M. O.	Regiane Batista de Oliveira Gonçalves	EMEF PROF. JUVENAL DA COSTA E SILVA
K. R. P.	Kelly Conceição Ribeiro de Oliveira	EMIEF SARGENTO EVERTON V.DE CASTRO
S. V. F. M.	Alessandra Ribeiro da Fonseca Guedes	EMIEF PROFª ANNA DOS REIS SIGNORINI
A. S. B. C.	Karine Saraiva Buzato da Cunha	EMEF PROFª JUVENAL DA COSTA E SILVA

MODALIDADE VÔLEI MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
M. A. M. S.	Washington Correa da Silva	EMEF PROF. JOSÉ SANT'ANNA DE SOUZA
K. A. M. S.	Alisson de Aquino Silva	EMIEF PROFª ANNA DOS REIS SIGNORINI
H. V. S. C.	Ariana Barbosa Viana	EMEF PROFª JUDITH CAMPISTA CÉSAR
Í. J. M. F.	Vanessa Marcondes Furquim	EMIEF PROFª ANNA DOS REIS SIGNORINI
R. M. B.	André Luiz Braitto	EMIEF PROFª ANNA DOS REIS SIGNORINI

MODALIDADE FUTSAL FEMININO

NOME DA ALUNA	RESPONSÁVEL PELA ALUNA	ESCOLA
L. A. F.	Ticiane Aparecida Coelho Ferreira	EMIEF PROF JUDITH CAMPISTA CÉSAR
A. S. E.	Andreia	EMIEF MARTA MIRANDA DEL REY – N. HORIZONTE
J. P. N.	Camila Rita do Nascimento	EMIEF PADRE SILVINO VICENTE KUNZ - AREÃO
C. R. L.	Maria Francisleine Rodrigues Luz	EMIEF PROF ANTONIO CARLOS RIBAS – FONTE I
V. S. A. C.	Thamires Sampaio dos Santos	EMIEF PROF CAMPISTA CÉSAR - JUDITH
R. V. T. Q.	Amanda Francieli de Oliveira Viana	EMIEF LUIZ AUGUSTO DA SILVA
M. N. A.	Tamires Custódio das Neves	EMIEF AMADEO PICCINI - QUIRIRIM
T. C. S. F.	Divina Maria de Sousa Felipe	EMEF MONSENHOR EVARISTO CAMPISTA CESAR
A. A. S.	Simone Antunes Firme	EMIEF AVEDIS VICTOR NAHAS QUINTA EUCALIPTOS

MODALIDADE FUTSAL MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
P. G. G. S.	Felipe Gabriel Da Silva	EMEF DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO – VILA S. JOSÉ
P. R. S. J.	Ariana Taciane Da Silva	EMEF PROF. JOSÉ SANT'ANNA DE SOUZA – CH. FLÓRIDA
A. P. F. S.	Airton Rodrigues De Souza	EMIEFM PROFª ANNA DOS REIS SIGNORINI

MODALIDADE ATLETISMO FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
A. M. R. Q.	Viviane Rodrigues Bezerra	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
K. F. N.	Kalindra Walquiari de Carvalho Faria	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
M. N. B.	Gabriel Souza Blois	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
N. C. O. S.	Marcella Cristianne Oliveira	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI

MODALIDADE ATLETISMO MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
D.P. A.	Diogo De Carvalho Antonietti	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
G. H. O. S.	Ana Claudia De Oliveira	EMIEFM JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA
I. L. M. S.	Simone Souto Da Silva	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
L. P. M.	Simone De Paula Monteiro	EMIEF AMADEO PICCINI
M. F. M.	Vanessa Franco Da Cunha	EMEF DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO
R. P. P.	Fabio Ribeiro Peralta	EMEF PROF. JUVENAL DA COSTA E SILVA

MODALIDADE TÊNIS DE MESA FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
Y. H. S. B.	Sidemar Margarido Batista Rosa	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
E. C. S.	Alexandra Correa Sauza Dos Santos	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
L. A. F. S.	Alexandre Fernandes Dos Santos	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI

MODALIDADE TÊNIS DE MESA MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
M. S. S.	Celeste Aparecida De Siqueira	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
L. K.S. S.	Katia Mariano Dos Santos Sponda	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
T. P.N.	Melina Padovani	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI

MODALIDADE HANDEBOL MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
K. O. B.	Edna de Oliveira Barros	EMIEF Dr AVEDIS VICTOR NAHAS
L. T. N.	Breno Trindade da Silva Junior	EMIEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho
A.S. R.	Claudia Valéria da Silva	EMIEF SARGENTO EVERTON V.DE CASTRO CHAGAS
P. G. M.L. S.	Luciano Lima da Silva	EMIEF PROF JUDITH CAMPISTA CÉSAR
J.P. B.C.	Fabio Cordeiro da Conceição	EMEF PROF. ERNANI GIANNICO
J.P. J. S.	Michelle de Paula Lica Jesus	EMIEF EMÍLIO SIMONETTI

MODALIDADE BASQUETEBOL FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
M.E. A.S.M. N.	Iris Andressa Alves Santos	EMEF JOSÉ ANTONIO DO COUTO
L. F.F.	Luana Fernandes De Farias	EMEF PROF. ERNANI GIANNICO
M. V. C.L. D.	Ellen Carolina Dos Santos Cursino	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
Y. G. P.	Gabriela Campos Girão	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI
N.F.L.	Mauro Sergio De Lima Jr	EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos
L. A.S.M. L.	Priscila Renata Santos Mira Lopes	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI

MODALIDADE JUDÔ FEMININO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
L.S.S. M.	Sidney De Souza Mariano	EMIEF CÔNEGO BENEDITO AUGUSTO CORRÊA

MODALIDADE JUDÔ MASCULINO

NOME DO ALUNO	RESPONSÁVEL PELO ALUNO	ESCOLA
G. A. S.	Daniele De Paula Dos Santos	EMEF PROF. LUIZ RIBEIRO MUNIZ
P.L.M.R.	Katia Lapido De Mattos Rodrigues	EMIEFM Profª ANNA DOS REIS SIGNORINI

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MARCELO GONÇALVES MORA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 1598, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **MARCO ANTONIO CAMPOS** – matrícula 1697, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **HELOISA APARECIDA JOSE** – matrícula 44348, no período de 14 a 18/10/2019, por motivo de Licença Médica, respondendo pela Diretoria do Departamento de Contabilidade, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SES Nº 82, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. **JOÃO EBRAM NETO**, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de Dezembro de 2010 e termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 177, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 27/2019, do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre o Plano Operacional de Enfrentamento à Hanseníase do Município de Taubaté 2019- 022, conforme documento em anexo.

Após, encaminhe-se ao Conselho Municipal de Saúde (COMUS) para conhecimento e composição de seu acervo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de outubro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté

PORTARIA SEED Nº 38, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Interna encarregada de deliberar, executar e elaborar Calendário oficial para as Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020.

Art. 2º A Comissão interna será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos membros a seguir:

I – Avelina Maria Pereira Granado, matrícula 20.285

II – Gisele Viola Machado, matrícula 20.575

III – Priscila Heleonora Messias Pereira dos Santos, matrícula 19.004

IV – Cintia Campos Pierotti Gonçalves, matrícula 20.562

V – Elisangela Cristina de Oliveira, matrícula 20.293

VI – Andressa Braga de Carvalho, matrícula 20.917

VII – Leonardo Lopes Rodrigues, matrícula 20.359

VIII – Michele Cadernuto Antunes Lami, matrícula 11.141

IX – Graciela Quirino De Moura, matrícula 18.667

X – Heloisa da Silva Maximiano de Godoy, matrícula 19.907

XI – Amanda Migotto, matrícula 18.545

XII – Eltalane Sampaio de Oliveira, matrícula 28.650

XIII – Maria de Fátima Flausino Barbosa, matrícula 1.802

XIV – Daniel Cristiano Santos, matrícula 35.354

XV – Marinilza Rocha de Araujo Faria, matrícula 20.400

Art. 3º A Comissão constituída nos termos do artigo superior fica responsável por todo o processo de elaboração do referido documento, bem como concluir os trabalhos até o dia 29/11/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 10 de outubro de 2019.

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SESPM Nº 104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Criar a partir desta data, os padrões de Advertência e Auto de Infração, para serem utilizados nas ações de fiscalização nas instituições bancárias públicas ou privadas e nas cooperativas de crédito localizadas no Município de Taubaté obrigadas a contratar vigilância armada para atuar na área de caixas eletrônicos das agências, durante o período de acesso aos terminais, inclusive em finais de semana e feriados, prevista na Lei Municipal nº 5.398, de 13 de abril de 2018, conforme anexo I e II desta Portaria.

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 15 de outubro de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ANEXO I
ADVERTÊNCIA

• NOT. Nº _____ SESP/M/GCM

CONTRIBUINTE:**ENDEREÇO:**

A Guarda Civil Municipal, subordinada à Secretaria de Segurança Pública, **ADVERTE** essa Instituição Bancária ou Cooperativa de Crédito, por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 5.398, de 13 de abril de 2018, Decreto nº 14.549, de 16 de agosto de 2019, a sanar a irregularidade no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, em conformidade ao inciso I do Artigo 4º.

ADVERTIMOS ainda que o não atendimento desta, e persistindo a irregularidade, será aplicada multa, conforme determina a citada Legislação.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos ____ de _____ de _____.

- **EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR**
- **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ANEXO II

HORA	DIA	MÊS	ANO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº**NOME:****CNPJ/CPF:****ENDEREÇO:**

Na data acima, verifiquei que a Instituição Bancária ou Cooperativa de Crédito está exercendo atividade em desacordo com a Lei Municipal nº 5.398, de 13 de abril de 2018.

A autuada infringiu o disposto nos artigos da citada Lei e será aplicada multa nos termos do artigo 4º inciso II III.

A infração corresponde à multa de 200 (duzentas) 400 (quatrocentas) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), devendo sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias úteis. Para constar, lavrei o presente AUTO cuja uma via é entregue neste ato, a(ao) infrator(a), ficando a(o) mesma(o) intimada(o), dentro do prazo de 10 dias para pagamento da multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Guarda Civil Municipal: _____

Assinatura: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS

Nome: _____ Nome: _____

Assinatura: _____ Assinatura: _____

CPF: _____ CPF: _____

Ref. proc. n. 50.968/19. Suzinei Rangel 02866205707**CNPJ: 32.382.762/0001-96****EDITAL**

Dá-se ciência ao responsável pela empresa **Suzinei Rangel 02866205707**, inscrita no CNPJ n. 32.382.762/0001-96, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, em razão de não ter sido encontrada em seu domicílio tributário, que a mesma deverá recolher o ISSQN no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mais os acréscimos legais, referente a ISSQN Simples Nacional, na condição de microempreendedor individual, no período de março a julho de 2019, conforme apuração realizada por meio do processo nº 42.757/19 de cancelamento da inscrição municipal.

O presente caso está sendo tratado por intermédio do processo administrativo nº 50.968/19.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 259/19, que cuida da aquisição de desinfetante de alto nível e fita teste para desinfetante de alto nível, com encerramento dia **31.10.19 às 08h30**.

PMT, aos 15.10.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 226/19, que cuida do registro de preço para eventual fornecimento parcelado de peças para o sistema de elétrico de automotivos, fazendo face a manutenção de veículos oficiais, da Frota Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taubaté, de diversas marcas: Volkswagen, Honda, General Motors, Ford, Mercedes Benz, Fiat, Renault, Citroen, Peugeot, Iveco, Ásia, Scânia, Marcopolo e Volvo, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **06.11.19 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 15.10.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 22/10/2019 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELIZABETH MELLO MARINHO DOS SANTOS	442.004.238-98	278

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor de Artes - Canto, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 22/10/2019 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GLACIMERE BRITTO DE OLIVEIRA PIMENTA	122.140.778-39	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 22/10/2019 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCIA IYDA	082.481.478-94	44

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 008/2019, para a função de Motorista, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 22/10/2019 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA LUDGERIO DA SILVA	128.519.197-84	26

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 008/2019, para a função de Motorista, por não atender ao item 12.4. do edital.

Nome	CPF	Classificação
RENAN ESTEVAN PEDROSO	409.256.888-60	24

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA. **PROCESSO:** 7.738/19 **ASSINATURA:** 15/10/19 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 6,080094934% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 05/02/19 **VALOR:** R\$ 54.823,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/19.

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Ana Alves dos Santos, atual titular do Jazigo Perpétuo nº 136, Atual nº 136 da Quadra nº 03ª**, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Sergio Wilson Tulha de Oliveira, RG: Nº 29.166.156 SSP/SP / CPF Nº 259.829.188-30**.

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): sobrinho neto da Sra. Ana Alves dos Santos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo o Srº: **Wilson Roberto de Oliveira e a Srª Mary Marley de Oliveira**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 21943/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 16 de Outubro de 2019

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura
Municipal de Taubaté

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Ana Alves dos Santos, atual titular do Jazigo Perpétuo nº136 Atual, nº104 da Quadra nº 03ª**, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Benedito Sergio de Oliveira, RG: Nº 5.323.14 SSP/SP / CPF Nº 494.181.578-53**.

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): sobrinho da Sra. Ana Alves dos Santos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Srªs: **Aparecida Maria de Oliveira, Neusa Maria de Oliveira e o Srº Carlos Alberto de Oliveira**.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 21945/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 16 de Outubro de 2019

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura
Municipal de Taubaté

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA-2020**

A Universidade de Taubaté (UNITAU), através da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA), de acordo com as Resoluções nº 04, de 23 de outubro de 2007, nº 02, de 27 de agosto de 2015, e nº 01, de 03 de janeiro de 2017, da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), torna pública a abertura de Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, válido para o ano de 2020.

I - DAS VAGAS

ESPECIALIDADES	VAGAS OFERECIDAS ¹	RESERVA DE VAGAS ²	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO (ANOS)	SITUAÇÃO NA CNRM
Básicas e de Acesso Direto					
Anestesiologia	05	00	05	03	Recredenciado
Área Cirúrgica Básica	08	00	08	02	Credenciado
Cirurgia Geral	03	01	04	03	Recredenciado
Clínica Médica	12	00	12	02	Recredenciado
Medicina da Família e Comunidade	02	00	02	02	Recredenciado
Obstetrícia e Ginecologia	08	00	08	03	Recredenciado
Oftalmologia	02	00	02	03	Recredenciado
Ortopedia e Traumatologia	07	01	08	03	Recredenciado
Pediatria	07	01	08	03	Recredenciado
Com exigência de pré-requisito					
Urologia (é pré-requisito ter 02 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral)	01	00	01	03	Recredenciado
Neonatologia (é pré-requisito ter 02 anos de Residência Médica em Pediatria)	02	00	02	02	Credenciado

¹ O quadro de vagas oferecidas dependerá da liberação da totalidade de bolsas solicitadas junto à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo e ao Ministério da Educação do Brasil.

² O edital apresenta vagas reservadas para o ano de 2020, por ocasião de prestação de Serviço Militar obrigatório em 2019, conforme previsto na Resolução CNRM nº 04/2011, e por outros motivos, com reserva autorizada pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que podem ou não ser assumidas pelos candidatos.

II - DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições poderão ser realizadas no período de **18/10/2019 a 21/11/2019**, única e exclusivamente por meio do site www.unitau.br.
- b) O valor da taxa de inscrição será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
- c) Para a efetivação da inscrição, é necessário realizar o pagamento do VALOR INTEGRAL apresentado no boleto gerado a partir do preenchimento dos dados no site.
- d) O candidato não poderá transferir o valor da inscrição para outrem, tampouco terá direito à restituição desse valor pago, o qual será destinado a cobrir despesas referentes ao Processo Seletivo.
- e) Portadores de necessidades especiais (de mobilidade, visual, lactantes ou outras) deverão informar e requerer auxílios específicos no ato da inscrição e enviar o requerimento devidamente preenchido, acompanhado dos documentos solicitados até o dia **21/11/2019**.

III - DA PROVA

- a) O Concurso será realizado em UMA ÚNICA FASE.
- b) Para as especialidades básicas e de acesso direto, a prova terá 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, divididas entre Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria.
- c) Para a especialidade em Urologia, a prova terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 30 (trinta) de Cirurgia Geral (pré-requisito) e 10 (dez) de Urologia.
- d) Para a especialidade em Neonatologia, a prova terá quarenta questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Pediatria (pré-requisito) e 20 (vinte) de Neonatologia.

IV – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) A prova será realizada no dia **28/11/2019**, com início às **9h** e término às **13h**.
- b) As provas serão realizadas na cidade de Taubaté-SP, no prédio do Gestão e Negócios (GEN-UNITAU), localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, s/n, Portão 3, Centro.
- c) **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h00 E FECHADOS ÀS 8h 45min. NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA PARA ENTRADA APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES.**
- d) Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (RG ou CNH) e comprovante de pagamento de inscrição.
- e) Não serão aceitos documentos digitais (CNH, e-título, etc.) e os que não permitam identificar a assinatura e a foto do candidato.
- f) O candidato deverá comparecer ao local designado da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta, de corpo transparente.
- g) Em hipótese alguma haverá revisão da prova, realização de outra prova, ou segunda chamada.
- h) Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local pré-estabelecido.
- i) Será excluído o candidato que:
- se apresentar após às 8h 45min., horário em que os portões serão fechados;
 - não comparecer à prova no local e no dia pré-determinados;
 - não apresentar o documento de identidade exigido;
 - não apresentar o comprovante de pagamento de inscrição;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou estiver de posse de anotações ou outros impressos;
 - lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
 - não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - O candidato só poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal e após decorrido uma hora do início da prova, excetuando-se casos de extrema necessidade

- k) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.
- l) Ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assegurar a confiabilidade do Processo Seletivo.

V – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A prova geral será avaliada em escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos. A prova específica para as especialidades de Urologia e Neonatologia serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- b) O gabarito e a prova estarão disponíveis no site www.unitau.br, no dia **28/11/2019, a partir das 17h**.
- c) Para fins de classificação final, considerar-se-á pontuação adicional de 10% (dez por cento) para o candidato que tenha participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), de acordo com a Resolução nº 03, de 16 de setembro de 2011, e a Errata – Informe no. 4, de 03 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação Superior e Comissão Nacional de Residência Médica. Para isso, é necessário entregar cópia da declaração oficial emitida pela SGTES/MS no dia da prova, antes do horário de início do concurso.
- d) Caso ocorra empate na classificação final, o desempate será feito na seguinte ordem:
- Maior nota nas questões de Clínica Médica, para as especialidades de Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria;
 - Maior nota nas questões de Cirurgia Geral, para as especialidades de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Oftalmologia, Urologia e Ortopedia e Traumatologia;
 - Maior nota nas questões de Pediatria, para a especialidade de Neonatologia;
 - Maior idade do candidato (ano, mês e dia).
 - O resultado será divulgado no dia 09/12/19 no site www.unitau.br.
 - O resultado não será informado por telefone.

VI – DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO

- a) Os candidatos serão convocados respeitando-se a classificação final do concurso.
- b) Os aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer no dia **10/02/2020, das 8h às 12h e das 13h às 16h**, no Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), do HMUT, situado na Avenida Granadeiro Guimarães, 270 – Centro Taubaté/SP, para efetivação da matrícula. O candidato que não comparecer nesse dia será considerado desistente e, portanto, desclassificado.
- c) O candidato com vaga reservada para o ano de 2020 devido a Serviço Militar no ano de 2019 também deverá comparecer nessa data, sendo considerado desistente caso não o faça.
- d) No caso de desistência, será convocado o próximo candidato classificado.
- e) A convocação de novos candidatos, caso haja desistência, será feita por meio de divulgação de nova lista no site www.unitau.br e por comunicação via e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- f) Após essa divulgação, o candidato tem 24 horas, contadas a partir da data e da hora de envio do e-mail e da convocação via site, para efetivar sua matrícula. Após esse prazo, o candidato será considerado desistente.
- g) O candidato convocado deverá comparecer ao Instituto de Ensino e de Pesquisa (IEP), do HMUT, localizado na Av. Granadeiro Guimarães, 270, Centro, Taubaté, para efetivação da matrícula.
- h) A Universidade de Taubaté não se responsabiliza pela não conferência diária das mensagens enviadas ao e-mail do candidato, bem como não se responsabiliza por problemas que o candidato possa ter com seu servidor de internet e de e-mail.
- i) Depois de completado o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em lista de espera, e, caso haja desistências, serão convocados seguindo-se o mesmo procedimento descrito acima.
- j) Para a matrícula, deverão ser apresentados os documentos listados abaixo. A falta de qualquer dos documentos listados implica a desclassificação do candidato.
- 2 (duas) fotos 3x4;
 - 3 (três) cópias autenticadas do CPF ou do Comprovante de Situação Cadastral (emitido pela internet);
 - 3 (três) cópias autenticadas do RG;
 - Para brasileiros formados até 2018 e para estrangeiros, 2 (duas) cópias autenticadas do registro definitivo no CRM do estado de São Paulo (brasilero formados no ano de 2019 terão prazo de 01 (um) mês, a partir da data da matrícula, para realizar a entrega desse documento);
 - 2 (duas) cópias autenticadas do Certificado de Reservista;
 - 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de Medicina (frente e verso), para brasileiros formados até 2018; do diploma de Medicina revalidado no Brasil, para estrangeiros e brasileiros formados no exterior, ou de declaração de conclusão de Curso de Medicina, com data prevista para colação de grau, para brasileiros formados em 2019 (o candidato que entregar a declaração no ato da matrícula deverá entregar as cópias autenticadas do diploma assim que recebê-lo);
 - 2 (duas) cópias autenticadas do certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, para os candidatos que optarem pela especialidade de Urologia;
 - 2 (duas) cópias autenticadas do certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Pediatria, para os candidatos que optarem pela especialidade de Neonatologia;
 - 2 (duas) cópias simples de comprovante com número da conta bancária, aberta, **obrigatoriamente, no Banco do Brasil (não serão aceitas conta poupança, conta corrente vinculada à poupança ou a outro CPF e conta conjunta)**;
 - 2 (duas) cópias simples de comprovante com número de inscrição no PIS/NIT.
- Obs.: TODAS as cópias deverão ser autenticadas, com exceção dos documentos emitidos pela internet e dos comprovantes de conta corrente e de número de PIS.**

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O médico residente matriculado no primeiro ano do Programa de Residência Médica poderá requerer o trancamento da matrícula por um ano para fins de prestação de Serviço Militar. O requerimento de trancamento deverá ser formalizado no ato da matrícula, desde que seu alistamento tenha ocorrido anteriormente à matrícula (apresentar documento comprobatório). O reingresso do médico residente dar-se-á mediante requerimento a ser entregue à COREME, até 31/07/2020, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011. O não cumprimento do prazo implicará perda da vaga.
- b) O prazo de interposição de recurso a qualquer questão referente a este Edital será de 48 horas contadas a partir da divulgação do gabarito. Os recursos deverão ser redigidos seguindo-se o modelo de documento de interposição de recurso que segue anexado a este Edital. Todos os recursos devem ser encaminhados, dentro do prazo previsto, para o endereço de e-mail vest@unitau.br, em formato PDF. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital.
- c) A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do concurso estabelecidas no presente Edital e das normas legais pertinentes.
- d) Os médicos residentes matriculados receberão bolsa de estudo no valor determinado pelo MEC/CNRM.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coreme, respeitando-se a legislação em vigor.

VIII – CRONOGRAMA

DIAS	ATIVIDADES
18/10/19 (segunda-feira)	Abertura das inscrições.
21/11/19 (quinta-feira)	Encerramento das inscrições.
28/11/19 (quinta-feira)	Realização da prova.
09/12/19 (segunda-feira)	Divulgação do resultado.
10/02/2020 (segunda-feira)	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada.

Taubaté, 11 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Sheila Cavaleza Cortelli
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Profa. Dra. Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acacio
PRESIDENTE DA COREME DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ANEXO**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****ORIENTAÇÕES**

- Preencher um formulário para cada questão contestada, ou seja, se quiser contestar duas questões diferentes, você deve preencher um formulário para cada questão.
- Os formulários de interposição de recursos devem ser preenchidos e enviados exclusivamente para o e-mail vest@unitau.br, em formato PDF, dentro do prazo de recurso previsto no edital.

Eu,.....portador(a) do documento de identidade número....., apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté, contra o gabarito oficial da questão.....da prova do Concurso de Residência Médica-2020, pelos motivos e pela fundamentação que passo a expor:



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL R-Nº 006/2019

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professor Auxiliar, Nível I, objeto do Edital R-Nº 006/2019.

O resultado final do referido concurso foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, na reunião extraordinária do dia 11/10/2019.

Área de Biociências:**Unidade de Ensino – Departamento de Medicina:**

Processo nº MED-339/2019: Matéria/grupo de disciplinas: “Clínica Médica I (Especialidades Clínicas); Clínica Médica II (Especialidades Clínicas); Clínica Médica III (Especialidades Clínicas); Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas); Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato)”, do Departamento de Medicina, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 30/09/2019. Com o seguinte resultado: **GUILHERME GOUVEA SQUARCINA**, classificado em 1º lugar com a pontuação final de 19,7 (dezenove vírgula sete) pontos e **RAUL CARLOS WAHLE**, classificado em 2º lugar, com a pontuação final de 18,9 (dezoito vírgula nove) pontos. A candidata Carolina Lopes da Silva não compareceu ao concurso.

Área de Humanas:**Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Jurídicas:**

Processo nº JUR-236/2019: Matéria/grupo de disciplinas: “Direito da Seguridade Social; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito do Trabalho III; Legislação Trabalhista; Legislação Trabalhista e Previdenciária; Rotinas Trabalhistas; Segurança e Saúde do Trabalhador; Legislação e Relações Trabalhistas”, do Departamento de Ciências Jurídicas, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 30/09/2019. Com o seguinte resultado: **MARIANA REIS CALDAS PAIES**, classificado em 1º lugar com a pontuação final de 19,0 (dezenove vírgula zero) pontos; **LUCIO ROBERTO FALCE** classificado em 2º lugar, com a pontuação final de 17,5 (dezesete vírgula cinco) pontos; **ANDRÉ AUGUSTO DE SOUZA AUGUSTINHO**, classificado em 3º lugar, com a pontuação final de 17,5 (dezesete vírgula cinco) pontos; **ANDRÉ OLIVEIRA MORAIS**, classificado em 4º lugar, com a pontuação final de 17,1 (dezesete vírgula um) pontos; **ARIANE PAVANETTI DE ASSIS SILVA**, classificado em 5º lugar, com a pontuação final de 16,8 (dezesete vírgula oito) pontos e **ELISA BARCA VERGARA**, classificado em 6º lugar, com a pontuação final de 15,3 (quinze vírgula três) pontos. Os candidatos Antonio José Dias Junior, Felipe Pedroso dos Santos e Nivia Helena Cruz da Costa foram reprovados, e os candidatos Alexandre Morgado Ruiz, Claudineia Aparecida de Assis e Castro e Flavio Rezende Soares não compareceram ao concurso.

Taubaté, 15 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

9.057, de 25 de maio de 2017, do Art. 12 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e da Deliberação CONSUNI nº 027/2018, constantes do Processo nº PRG-013/2017,

RESOLV E: Criar os Polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculados ao Núcleo de Educação a Distância, nas cidades listadas abaixo e seus respectivos endereços:

Cidade - UF	Endereço de funcionamento do Polo
Dracena/SP	Avenida Alcides Chacon Couto, 395 – Metrôpole – CEP: 17900-000
Florianópolis/PI	Rua Emídio Gabriel, 524 – Centro – CEP: 64800-114
Londrina/PR	Avenida Maringá, 813 – Sala 101 – Vitória – CEP: 86060-000
Palmares Paulista/SP	Rua XV de Novembro, 334 – Centro – CEP: 15828-000
Santa Fé do Sul/SP	Avenida Mangará, 477 – Jardim Mangará – CEP: 15775-000
São Manuel/SP	Rua Quintino Bocaiuva, s/n – Aparecida de São Manuel – CEP: 18655-000
São Sebastião/SP	Rua São Geraldo, 19 – Centro – CEP: 11609-039

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dois de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 267/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLV E: Atribuir a Profa. Dra. **LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA**, Pró-reitora de Extensão, no período de **09 a 11/10/2019**, a responsabilidade de responder, cumulativamente e sem remuneração, pela Pró-reitoria de Graduação, em substituição à Profa. Ma. Angela Popovici Barbare, titular do cargo, que estará participando do XI Encontro Educacional da Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior de São Paulo – Aimes/SP, na cidade de Penápolis/SP.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de outubro do ano dois mil e dezenove.

Prof. Dr.ª Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo - Secretária da Reitoria

PORTARIA R-Nº 268/2019 - O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face ao conteúdo no Processo PRA-266/2018,

RESOLV E: Interromper, a pedido e a contar de 08/10/2019, a licença para o trato de assuntos particulares, concedida pela Portaria R-Nº 321, de 29/08/2018, a **SÉRGIO TUAN RENOSTO**, RG nº 34.687.442-7, Professor Auxiliar, Nível I, padrão MS-1, lotado na Unidade de Ensino – Instituto Básico de Ciências Exatas.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia nove de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 269/2019 - O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face aos elementos contidos no Processo ODO-160/2019,

RESOLV E: Retificar a Portaria R-Nº 261/2019, e o respectivo Termo de Posse, de **DAVI ROMEIRO AQUINO**, para declarar que o referido professor foi aprovado e classificado em 1º lugar no concurso público objeto do Edital R-Nº 005/2019, **homologado em 29/08/2019**, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 270/2019 - O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-351/2019,

RESOLV E: Exonerar, a pedido, **DANIEL MARCONDES MARÇON**, RG nº 38.466.437-4, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 072, de 02 de março de 2015.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 271/2019 - O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Processo nº PRA-352/2019,

RESOLV E: Exonerar, a pedido, **LAÍIS HELENA BITTENCOURT RIBEIRO SOUBHIA**, RG nº 8.331.862-8, do cargo de **Professor Auxiliar**, Nível I, padrão MS/1, na matéria/grupo de disciplinas “Clínica Médica I, II, III e IV (Especialidades Clínicas), Clínica Médica I e II (Internato) e Semiologia I, II e III, com área de atuação em Clínica Médica”, da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 286, de 04 de julho de 2016.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 272/2019 - O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-353/2019,

RESOLV E: Exonerar, a pedido, **FERNANDA PERA DIONÍSIO**, RG nº 47.932.380-X, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei

Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 179, de 09 de maio de 2016.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 273/2019 - Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLV E: Exonerar, a contar de 15/10/2019, **BEATRIZ KUSHIYAMA FERREIRA**, RG nº 28.589.274-5, do cargo em comissão de **Chefe do Serviço de Projetos**, padrão S/29, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 282/2012, com o padrão de vencimento alterado para **S/35**, de acordo com a nova redação do Anexo III da Lei Complementar nº 426/2018, para o qual foi nomeada, pela Portaria R-Nº 056/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de outubro do ano dois mil e dezenove.

Prof. Dr. Jean Soldi Esteves
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor
Selma Notari Gobbo - Secretária da Reitoria

PORTARIA R-Nº 274/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

RESOLV E: Nomear **VÍTOR MACIEL DE BRITTO CUNHA**, RG nº MG-16.973.611, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe do Serviço de Projetos**, criado pelo Anexo III da Lei Complementar nº 282/2012, padrão S/35, alterado pela Lei Complementar nº 426/2018.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 275/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0011/2019,

RESOLV E:

1. Aposentar, voluntariamente, **ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, RG nº 7.172.184-8 SSP/SP, Pintor, padrão B/9 lotado na Pró-reitoria de Administração – Diretoria de Obras e Manutenção com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 276/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0018/2019,

RESOLV E:

1. Aposentar, voluntariamente, **ROSEMEIRE ISABEL RAMOS ANÁLIO**, RG nº 16.252.752-4 SSP/SP, Professor Assistente, Nível II, padrão MS-5, lotada na Unidade de Ensino – Departamento de Enfermagem e Nutrição com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 277/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0028/2019,

RESOLV E:

1. Aposentar, voluntariamente, **NILSE FERREIRA DO NASCIMENTO**, RG nº 13.406.726-5 SSP/SP, Almoxarife, padrão M/12, lotada na Unidade de Ensino – Departamento de Odontologia, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 278/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0033/2019,

RESOLV E:

1. Aposentar, voluntariamente, **CARLOS BOSCO FOLTUERYE**, RG nº 6.073.721-9 SSP/SP, Motorista, padrão M/12, lotado na Pró-reitoria de Administração – Seção de Transportes, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, e nos termos da Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.
2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de outubro do ano dois mil e dezenove.

PORTARIA R-Nº 279/2019 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC-116/2019,

RESOLV E: Nomear **JULIANA PIRES SILVA**, RG nº 46.171.268-4, classificada em 1º lugar no concurso público objeto do Edital R-nº 004/2019, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa em 29/08/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Professor III (Geografia)**, padrão S/1, lotado na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Prof.ª. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora
Selma Notari Gobbo - Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 53/2019

“Aquisição de peças e equipamentos de informática”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 53/2019, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 8h30 do dia 30 de outubro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 48/2019

“Contratação de empresa para substituição da iluminação externa do Campus da Juta e do Campus do Bom Conselho, com fornecimento de material”

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 48/2019, nos termos acima descritos. A visita técnica será obrigatória e realizada nos dias 30 e 31/10 e 01/11/19, conforme Edital. O prazo para questionamento será até o dia 04/11/2019 às 18h e será respondido até o dia 05/11/2019 às 18h. O início do credenciamento será às 9h do dia 06 de novembro de 2019. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Adjucação e Homologação

Pregão nº 47/19

“Contratação de empresa para reforma predial para instalação de laboratórios de informática no campus da juta da universidade de taubaté, com fornecimento de material.”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: **RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**. ME no valor de R\$ 350.604,26 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

CONCORRÊNCIA N° 03/19

“Alienação de Imóvel na Cidade de Ubatuba”

A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté informa que se encontra republicada a Concorrência Pública 03/19 sob o título: **Alienação de imóvel na cidade de Ubatuba**. O edital poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito na Av. Nove de Julho, 246 – Centro – Taubaté – SP, das 08h às 12h30 e das 14h às 17h30 do dia 08 de novembro de 2019, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), ou gratuitamente pelo site: www.unitau.br. Os envelopes 01 e 02 deverão ser protocolados e entregues até às 12h do dia 12 de novembro de 2019. A abertura dos mesmos ocorrerá às 14h30 do mesmo dia. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632 8362/7559. Jéssica Oliveira Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO Conforme determina a Lei Federal UNITAU nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: **CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTO (PROC.PREX-56/17)**
Conveniada: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ
Objeto do Convênio: A transferência, pela Comodante, ao Comodatário, dos direitos de uso e gozo de um aparelho denominado Laser de Baixa Intensidade.
Celebração: 19/08/2019
Vigência: 19/08/19 até 18/08/20.

Identificação: **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO (PROC.PREX-07/18)**
Conveniada: FUNDAÇÃO DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNAC
Objeto do Convênio: Prorrogar o prazo de vigência do termo de convênio, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia Unilateral do convênio.
Celebração: 10/09/2019
Vigência: 12/08/2019 até 31/12/2019.

Identificação: **TERMO DE CONVÊNIO (PROC.PREX-50/19)**
Conveniada: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.
Objeto do Convênio: Especificar as condições de cooperação técnica entre a UNITAU e a EPTS para o curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Linguística Aplicada.

Celebração: 10/09/2019
Vigência: 10/09/19 até 09/09/21.

Identificação: **TERMO DE CONVÊNIO (PROC.PREX-94/18)**
Conveniada: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.
Objeto do Convênio: Especificar as condições de cooperação técnica entre a UNITAU e a EPTS para o curso de Pós-graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Gestão de Processos Industriais.
Celebração: 12/09/2019
Vigência: 12/09/19 até 11/09/21.

Identificação: **TERMO DE CONVÊNIO (PROC.PREX-90/18)**
Conveniada: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.
Objeto do Convênio: Especificar as condições de cooperação técnica entre a UNITAU e a EPTS para o curso de Pós-graduação em nível de Especialização em Psicologia Hospitalar e da Saúde.
Celebração: 05/09/2019
Vigência: 05/09/19 até 04/09/21.

Identificação: **TERMO DE CONVÊNIO (PROC.PREX-110/18)**
Conveniada: EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.
Objeto do Convênio: A realização de cursos de graduação na modalidade a distância ofertados pela UNITAU.
Celebração: 09/09/2019
Vigência: 09/09/19 até 08/09/24.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Edital NEAD nº04/2019

A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (Unitau) informa que:

As inscrições para os cursos na modalidade Educação a Distância - Unitau 2020/1 estarão abertas no período de 14/10/2019 a 16/01/2020.
Datas e horários das provas presenciais (conforme a escolha do candidato):

08/11/2019, às 19h	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
09/11/2019, às 9h	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
13/12/2019, às 19h	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
14/12/2019, às 9h	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
10/01/2020, às 19h	Realização da prova (presencialmente nos Polos)
11/01/2020, às 9h	Realização da prova (presencialmente nos Polos)

Mais informações sobre os endereços dos Polos e números de vagas, consulte www.unitauead.com.br

**Setor de Matrículas
(12) 3622-6050**
matriculas@ead.unitau.com.br

**Setor Comercial
(12) 3629-2992**
comercial2@epts.com.br

Profa. Dra. Patrícia Ortiz Monteiro
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância

EXTRAVIO

LUIZ CARLOS DE PAULA, CPF: Nº 474.391.818.91, AUTÔNOMO (MOTORISTA) ENDEREÇO - RUA: JOSÉ VICENTE DE BARROS, 1269, BAIRRO: VILA SÃO GERALDO, CEP: 12060-000 - TAUBATÉ- ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 50.

EXTRAVIO

A EMPRESA 2 R.A. COMÉRCIO DE PEÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 10.867.051/0001-79, COMUNICA O EXTRAVIO DA MÁQUINA ECF, DATA DA 1ª LACRAÇÃO: 24/06/2010, MARCA DO ECF: DARUMA AUTOMAÇÃO, MODELO ECF: FS700 M - NÚMERO DE FABRICAÇÃO: DR0609BR000000196613.

EXTRAVIO

GLAUBER E ANTONIO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 10.396.689/0001-79, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 688.281.558.119, COMUNICA O EXTRAVIO DA MÁQUINA ECF: DATA DA 1ª LACRAÇÃO: 20/10/2008 - MARCA DO ECF: DARUMA AUTOMAÇÃO, MODELO ECF: FS600, NÚMERO DE FABRICAÇÃO: DR0208BR000000147010.

VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR

1º Edital de Proclamas de Taubaté

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo Comarca de Taubaté Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito EDITAIS DE PROCLAMAS Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar MARCIO PAPAVERO KMILIAUSKIS e GISELE DE CAMPOS PEREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de São Paulo-SP, nascido a 15 de junho de 1976, estado civil divorciado, de profissão gerente de projetos, residente Rua Felipe Gago nº243 apto 34, Vila São Carlos, neste primeiro sub distrito, filho de NELSON KMILIAUSKIS, falecido em nesta cidade na data de 06 de dezembro de 2018 e de SELMA PAPAVERO KMILIAUSKIS, 71 anos, nascida na data de 10 de novembro de 1947, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São Paulo - Capital. A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 01 de setembro de 1980, estado civil solteira, de profissão Bacharel em Direito, residente Rua Felipe Gago nº243 apto 34, Vila São Carlos, neste primeiro sub distrito, filha de ARMANDO CAMARGO PEREIRA, 60 anos, nascido na data de 03 de novembro de 1958, residente e domiciliado em São Paulo - Capital e nascido nesta cidade e de MARIA APARECIDA DE CAMPOS PEREIRA, 59 anos, nascida na data de 27 de outubro de 1959, residente e domiciliada em São Paulo - Capital e nascida nesta cidade. Faço saber que pretendem se

casar IGOR MAIA RIBEIRO e MARIANE LETICIA DA SILVA BRITO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 06 de junho de 1998, estado civil solteiro, de profissão caldeireiro, residente Avenida Cinderela nº2470 bloco 19 apto 201, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filho de NEWTON CESAR RIBEIRO, 55 anos, nascido na data de 04 de abril de 1964, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro e de SOLANGE MOTA MAIA RIBEIRO, 54 anos, nascida na data de 15 de fevereiro de 1965, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 25 de agosto de 1997, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Avenida Cinderela nº2470 bloco 19 apto 201, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filha de RAIMUNDO NONATO DE BRITO, 52 anos, nascido na data de 26 de maio de 1967, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Piracuruca, Estado do Piauí e de IVETH PEREIRA DA SILVA BRITO, 47 anos, nascida na data de 29 de novembro de 1971, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Bananal, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar LEONARDO FARIA FERREIRA e SELMA MARIA DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 23 de fevereiro de 1978, estado civil divorciado, de profissão

vigilante, residente Rua Marechal Rondon, nº 90, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ LELIS FERREIRA, falecido em nesta cidade na data de 19 de junho de 2016 e de APARECIDA FARIA FERREIRA, falecida em Imperatriz, Estado do Maranhão na data de 17 de dezembro de 2011. A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 21 de junho de 1981, estado civil divorciada, de profissão vigilante, residente Rua Marechal Rondon, nº 90, Alto São Pedro, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA, 73 anos, nascido na data de 07 de janeiro de 1946, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA NADIR DE OLIVEIRA, 69 anos, nascida na data de 28 de agosto de 1950, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. Faço saber que pretendem se casar SILVIO CESAR FERREIRA e ALESSANDRA BARRETO DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 21 de junho de 1971, estado civil divorciado, de profissão auxiliar de relacionamento, residente Avenida Professor Paulo Camilher Florencano, nº 153, Loteamento Residencial Colinas, neste primeiro sub distrito, filho de LUIZANTONIO FERREIRA, 85 anos, nascido na data de 18 de novembro de 1933, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Luiz do Paraitinga, deste Estado e de CYNIRA GALVÃO FERREIRA, 81 anos, nascida na data de 22 de novembro de 1937, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Aparecida, deste Estado. A contraente é natural de

Taubaté-SP, nascida a 11 de novembro de 1972, estado civil divorciada, de profissão analista fiscal, residente Avenida Professor Paulo Camilher Florencano, nº 153, Loteamento Residencial Colinas, neste primeiro sub distrito, filha de EDSON BARRETO DA SILVA, 72 anos, nascido na data de 25 de agosto de 1947, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ANGELINA ALVES PASCOAL, falecida em nesta cidade na data de 23 de novembro de 2018. Faço saber que pretendem se casar FRANCISCO JOASIR GOMES BESSA e ALCYONE FERNANDES BASTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Ererê-CE, nascido a 25 de abril de 1972, estado civil divorciado, de profissão eletricitista de manutenção, residente Avenida Santa Cruz do Areao, nº 1261, Vila Areao, neste 1º subdistrito, filho de ANTONIO SABINO DE BESSA, 75 anos, nascido na data de 09 de fevereiro de 1944, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Ererê, Estado do Ceará e de GUIOMAR GOMES BESSA, falecida em nesta cidade na data de 09 de agosto de 2017. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 20 de outubro de 1977, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Avenida Santa Cruz do Areao, nº 1261, Vila Areao, neste 1º subdistrito, filha de JURANDIR DE SOUZA BASTOS, falecido em nesta cidade na data de 12 de maio de 2012 e de CELIA FERNANDES BASTOS, 60 anos, nascida na data de 07 de junho de 1959, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 09 de outubro de 2019

Faço saber que pretendem se casar EDEN SILVA GOMES e MARIA ROSÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Itabuna-BA, nascido a 19 de agosto de 1975, estado civil solteiro, de profissão auxiliar de motorista, residente Avenida Oswaldo Barbosa Guisard, nº 1200, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filho de MARIO OLIVEIRA GOMES, 67 anos, nascido na data de 04 de novembro de 1951, residente e domiciliado e nascido em Itabuna, Estado da Bahia e de ZÉLIA SILVA GOMES, 59 anos, nascida na data de 17 de abril de 1960, residente e domiciliada em Itabuna, Estado da Bahia e nascida em Carnaíba, Estado da Bahia. A contraente é natural de Ilhéus-BA, nascida a 23 de janeiro de 1978, estado civil solteira, de profissão ajudante geral, residente Avenida Oswaldo Barbosa Guisard, nº 1200, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filha de JOSÉ BISPO DE OLIVEIRA, falecido em ha cerca de 3 meses e de ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA, 59 anos, nascida na data de 13 de junho de 1960, residente e domiciliada e nascida em Ilhéus, Estado da Bahia.

Faço saber que pretendem se casar JONATHAN ARTUR

CAIADO MAZETELLI e DAMIRES FERNANDES LIMA DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 31 de dezembro de 1993, estado civil solteiro, de profissão mecanico, residente Rua Sebastião Justino de Faria, nº 437, Jardim Garcez, neste primeiro sub distrito, filho de MARCELO ARTUR MAZETELLI, 46 anos, nascido na data de 28 de novembro de 1972, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Pindamonhangaba, deste Estado e de FÁBOLA BARBOSA CAIADO, 45 anos, nascida na data de 05 de janeiro de 1974, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 12 de novembro de 1990, estado civil solteira, de profissão Psicopedagoga, residente Rua Reverendo Irineu Mendes Vieira, nº 93, Parque São Luís, neste primeiro sub distrito, filha de VICENTE DA SILVA, 75 anos, nascido na data de 04 de junho de 1944, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Tremembé, deste Estado e de ELIANA MARA LIMA DA SILVA, 61 anos, nascida na data de 23 de julho de 1958, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Aparecida, deste Estado. **Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 08 de outubro de 2019